

## **DEMONSTRATIVO DO VALOR ADICIONADO: COMO AS COOPERATIVAS DE CRÉDITO DISTRIBUEM SUAS RIQUEZAS?**

Débora Presotto<sup>1</sup>  
Diones Kleinibing Bugalho<sup>2</sup>

<sup>1</sup>Bacharel em Ciências Contábeis

<sup>2</sup>Mestre em Ciências Contábeis e Administração

### **RESUMO**

Ao longo dos anos, o cooperativismo de crédito tem desempenhado um papel significativo no sistema financeiro, proporcionando uma alternativa sólida e sustentável no mercado. Dada a importância da participação das cooperativas nas regiões onde estão inseridas, este estudo teve como objetivo analisar como as cooperativas de crédito distribuem suas riquezas, por meio da elaboração da DVA, referente ao período de 2021 a 2023. A amostra é composta por três das principais cooperativas de crédito do sul do Brasil: Cresol, Sicoob e Sicredi. Os critérios para a elaboração e divulgação da DVA foram determinados pelo CPC 09. A pesquisa caracteriza-se como descritiva e, quanto aos procedimentos, é documental e de abordagem quantitativa. Observou-se que a análise da DVA é fundamental para diversos usuários, bem como para a sociedade, pois possibilita visualizar como as instituições distribuem as riquezas geradas. Os principais resultados indicaram que, nos dois primeiros anos analisados, os colaboradores foram os principais beneficiários da distribuição de riqueza, seguidos pelos sócios. No entanto, em 2023, houve uma mudança, com os associados recebendo a maior parte da distribuição. As cooperativas reinvestem os lucros em benefício de seus associados e da comunidade local, mantendo, dessa forma, os princípios cooperativistas.

**Palavras-chave:** Cooperativas; Demonstração do Valor Adicionado; Distribuição; Riqueza;

### **ABSTRACT**

Over the years, credit unions have played a significant role in the financial system, providing a solid and sustainable alternative in the market. Given the importance of the participation of cooperatives in the regions where they operate, this study aimed to analyze how credit unions distribute their wealth, through the preparation of the DVA, for the period from 2021 to 2023. The sample is composed of three of the main credit unions in southern Brazil: Cresol, Sicoob and Sicredi. The criteria for the preparation and disclosure of the DVA were determined by CPC 09. The research is characterized as descriptive and, in terms of procedures, is documentary and has a quantitative approach. It was observed that the analysis of the DVA is essential for several users, as well as for society, as it allows us to visualize how the institutions distribute the wealth generated. The main results indicated that, in the first two years analyzed, employees were the main beneficiaries of the distribution of wealth, followed by members. However, in 2023, there was a change, with members receiving the majority of the distribution. Cooperatives reinvest profits for the benefit of their members and the local community, thus maintaining cooperative principles.

**Keywords:** Cooperatives; Demonstration of Added Value; Distribution; Wealth;

## 1 INTRODUÇÃO

As cooperativas de crédito são instituições financeiras sem fins lucrativos, formadas pela associação de um grupo de pessoas para oferecer serviços financeiros (SOUSA, 2009). Nesse contexto, esse grupo, denominado cooperados, torna-se simultaneamente proprietário e usuário da cooperativa, o que lhes garante o direito de participar da gestão, utilizar seus produtos e serviços, e compartilhar os ganhos ou sobras (MAURER, 1966).

As instituições financeiras cooperativas estão presentes em diversos países, com destaque nas economias mais estáveis, a exemplo de países como Alemanha, Bélgica, Espanha, França, Holanda e Portugal, cuja presença é mais longa. Há ainda destaque para as experiências norte-americana, canadense e japonesa (GUINNANE, 2001).

Segundo a *European Association of Co-operative Banks* (EACB), os bancos cooperativos desempenham um papel significativo na Europa, atendendo a 85 milhões de associados e detendo cerca de 20% do mercado de depósitos (EACB, 2023). No Brasil, o cooperativismo de crédito também tem uma presença relevante, representando 18% das agências bancárias do país. O mercado de depósitos administrados pelas cooperativas de crédito brasileiras ultrapassa 6% do total nacional, colocando o Brasil na 16ª posição mundial em termos de expressão no cooperativismo de crédito e na 6ª posição no ranking de volume de ativos, depósitos e empréstimos nacionais (OCB, 2022).

No cenário nacional brasileiro, a região Sul tem grande destaque, conforme os dados da Organização das Cooperativas Brasileiras (OCB, 2022). Atualmente, a região conta com 266 das 864 cooperativas de crédito do país. Essas cooperativas atendem mais de 7 milhões de cooperados, de um total de 12 milhões em todo o Brasil. Além disso, as cooperativas de crédito estão presentes em 1.178 dos 1.191 municípios da região Sul (OCB, 2022).

As cooperativas de crédito reúnem membros de diversos grupos de partes interessadas locais, estabelecendo um forte vínculo com a sua área regional. Dessa maneira, as cooperativas buscam melhorar o bem-estar socioeconômico de seus membros e, ao fazer isso, visam fortalecer a malha social que une a comunidade. Em outras palavras, seu objetivo principal é atender às necessidades de seus membros, promover o desenvolvimento econômico e fomentar as atividades sociais da região (KLEANHOUS; PATON; WILSON, 2019).

Uma das maneiras que as cooperativas de crédito adotam para promover o desenvolvimento econômico de seus membros, considerando que eles possuem dupla identidade – ou seja, são proprietários e associados –, é a distribuição anual de sobras entre os cooperados. Assim, uma parcela do lucro é distribuída proporcionalmente ao volume de recursos financeiros que os cooperados movimentam na cooperativa (GREGORINI, 2019). Essa distribuição pode ser evidenciada mediante

relatórios gerenciais apresentados nas assembleias, e ainda por meio da Demonstração do Valor Adicionado (DVA), que tem por objetivo demonstrar como a cooperativa distribui suas riquezas em um determinado período (SANTOS, 2007).

Sendo assim, foi formulado o problema que norteia a presente pesquisa: **Como as cooperativas de crédito da região sul distribuem suas riquezas?** Para responder o problema, o objetivo da pesquisa é avaliar como as cooperativas de crédito distribuem suas riquezas.

Este estudo justifica-se pela importância em analisar a geração de riqueza das cooperativas de crédito nas regiões onde atuam. A distribuição de riquezas e a promoção da inclusão financeira são aspectos relevantes que merecem investigação, pois têm repercussões significativas tanto para os gestores dessas instituições quanto para os próprios membros das cooperativas. Nesse contexto, torna-se oportuno destacar a necessidade de uma comunicação clara e detalhada sobre a geração e distribuição de recursos pela cooperativa, permitindo que os associados tenham pleno conhecimento do desempenho da instituição e possam participar ativamente das decisões que impactam o funcionamento e o futuro da cooperativa.

O estudo sobre a (DVA) em cooperativas de crédito tem potencial para oferecer contribuições significativas nos campos prático, teórico e social. Ao investigar como as cooperativas de crédito distribuem suas riquezas por meio do DVA, este estudo busca não apenas compreender os mecanismos econômicos envolvidos, mas também fornecer informações valiosas para a gestão eficaz dessas instituições. No campo prático, as descobertas deste estudo podem informar estratégias de distribuição de recursos e políticas financeiras que promovam a sustentabilidade e o crescimento das cooperativas.

Do ponto de vista teórico, a análise do DVA permite uma compreensão mais profunda dos princípios e práticas de contabilidade e economia aplicados às cooperativas de crédito, contribuindo para o avanço do conhecimento nessa área. Além disso, do ponto de vista social, entender como as cooperativas distribuem suas riquezas pode ter um impacto significativo nas comunidades em que operam, promovendo o desenvolvimento econômico local e a inclusão financeira.

O estudo está estruturado por essa seção, de caráter introdutório, na segunda seção apresenta-se a revisão de literatura, destacando os conceitos introdutórios sobre o cooperativismo de crédito e sobre a Demonstração do Valor Adicionado (DVA). Na terceira seção destacam-se os procedimentos metodológicos. A quarta seção aborda a análise dos dados e resultados e, na quinta seção as considerações finais do estudo.

## **2 REVISÃO DA LITERATURA**

Esta seção fornece a base para as discussões do tema abordado neste artigo. Considerando o tema em questão, é importante discutir as características e histórico das cooperativas de crédito, bem como sua relação com as cooperativas de crédito e a Demonstração do Valor Adicionado (DVA).

### **2.1 Cooperativas de Crédito**

O cooperativismo é considerado o maior movimento social e econômico da história mundial com uma trajetória de mais de três séculos. Ao longo dos anos, as cooperativas de crédito desempenham um papel importante no sistema financeiro e fornecem uma opção confiável e rigorosa no mercado financeiro (GREGORINI, 2019).

De acordo com Matias et al., (2014), as cooperativas de crédito têm a finalidade de prestar serviços financeiros de maneira simples e vantajosa aos seus cooperados, possibilitando o acesso ao crédito e a outros produtos e serviços financeiros com condições mais desenvolvidas. Conforme definido por Büttgenbender (2010), a cooperação é caracterizada pela capacidade de planejar, gerenciar e executar estratégias e ações de forma colaborativa, ou pelo menos de forma consistente entre si, sejam eles pessoas ou organizações.

A definição de cooperativas de crédito, segundo Bittencourt (2000), é que são associações que realizam serviços similares aos bancos, incluindo financiamento à produção e investimentos, aceitação de depósitos, cobrança de contas, emissão de cheques e cartões de crédito, e oferta de serviços financeiros. opções de investimento e adiantamentos em dinheiro para facilitar as transações comerciais. Contudo, Bittencourt (2000) destaca uma distinção fundamental entre cooperativas de crédito e bancos tradicionais: enquanto os bancos visam o lucro, as cooperativas têm seus próprios membros como proprietários e não precisam de lucro para operar; basta que sejam remunerados o suficiente para cobrir as suas próprias despesas.

Silva e Ratzmann (2013) complementam que as cooperativas de crédito estão ganhando destaque e evoluindo constantemente, contribuindo significativamente para o desenvolvimento socioeconômico dos países. Essas instituições financeiras são formadas sob uma estrutura de sociedade cooperativa, sendo mantidas por cooperados próprios que desempenham o papel de proprietários e usuários. Além disso, conforme Scudella, Massuquetti e Ness (2015), os recursos financeiros das cooperativas, as receitas das transações realizadas, retornam de alguma maneira para a comunidade em que estão inseridas, sendo eficazes para fortalecer a economia e promover o desenvolvimento local.

No estudo acerca da evolução normativa das cooperativas de crédito no Brasil, Pinheiro (2008) abordou o histórico do cooperativismo de crédito, destacando que suas origens remontam ao século XIX

na Alemanha, onde eram conhecidas como cooperativas de Raiffeisen em homenagem ao seu fundador. Essas cooperativas eram predominantemente rurais e caracterizavam-se pela responsabilidade ilimitada e solidária dos associados, singularidade de votos dos sócios independentemente do número de quotas-parte, atuação restrita em determinada área, ausência de capital social e não distribuição de sobras ou dividendos. Até os dias de hoje, esse modelo de cooperativa é amplamente difundido na Alemanha.

Em resumo, as cooperativas de crédito são instituições financeiras que visam atender às necessidades financeiras dos seus associados, oferecendo serviços de crédito e poupança. São orientados por princípios, e não pelo lucro, e seus resultados são distribuídos entre seus associados, dependendo do volume de operações realizadas durante o exercício. O movimento cooperativo no Brasil tem uma longa história, com a primeira cooperativa sendo criada em 1902, e foi influenciado pelo movimento cooperativo alemão, com a adoção do modelo Raiffeisen. O movimento cooperativo no Brasil enfrentou diversos desafios, mas também contribuiu para o desenvolvimento do país.

## **2.2 Demonstrativo do Valor Adicionado (DVA)**

A Demonstração do Valor Adicionado (DVA) surge da necessidade de divulgação de informações com o propósito de evidenciar a contribuição da empresa para o desenvolvimento econômico-social da região em que está inserida. O objetivo da DVA, conforme destacado por Santos (2007), é discriminar a riqueza agregada pela empresa em relação à economia local e, em seguida, detalhar como essa riqueza é distribuída.

A DVA visa mostrar a quantidade de riqueza gerada pela organização ao longo do tempo e como essa riqueza foi distribuída entre impostos, taxas, contribuições, remunerações de capital de terceiros e remunerações de capital próprio (ALMEIDA, 2019). Para Miranda (1991) através deste demonstrativo as empresas que implementam políticas salariais e de benefícios mais favoráveis aos seus funcionários também podem demonstrar isso de forma a melhorar sua reputação perante seus próprios funcionários, sindicatos e o público em geral.

De acordo com o CPC 09 (2009), a Demonstração do Valor Adicionado (DVA) tem como objetivo evidenciar a riqueza criada pela entidade e sua distribuição entre os diversos agentes econômicos, como empregados, governo, acionistas, entre outros. O CPC 09 (2009) estabelece diretrizes para a estrutura da DVA, propondo três modelos diferentes para atender às particularidades de diferentes tipos de empresas, como comerciais, industriais, prestadoras de serviços aplicadas ao modelo I, o modelo II é destinado a instituições financeiras e o modelo III é aplicado às seguradoras. Embora esses modelos sejam sugeridos, a estrutura da DVA pode ser adaptada conforme as necessidades específicas de cada entidade e critérios regulatórios.

A Demonstração do Valor Adicionado (DVA) é um componente essencial do Balanço Social, criada pela contabilidade. Ela serve como um instrumento de medição e demonstração da capacidade de geração e distribuição de riqueza de uma determinada entidade aos stakeholders. A DVA possibilita o conhecimento de informações sociais e econômicas da empresa, permitindo uma avaliação mais precisa das atividades exercidas por ela dentro da sociedade. Diferentemente da Demonstração do Resultado do Exercício (DRE), cuja intenção é expressar o lucro obtido pela empresa e voltada aos sócios e acionistas, a DVA foca na distribuição econômica da entidade para cada segmento com o qual ela se relaciona. (GRECCO et al., 2010). Por meio da DVA, é possível estabelecer um paralelo entre o valor adicionado utilizado pelo segmento econômico e a formação do Produto Interno Bruto (PIB) de um país, sendo esse valor essencial para a mensuração macroeconômica. (SANTOS, 2003)

O CPC 09 estabelece a seguinte ordenação para a organização da distribuição da riqueza gerada pelas entidades: (a) pessoal e encargos; (b) impostos, taxas e contribuições; (c) juros e aluguéis; (d) juros sobre o capital próprio (JCP) e dividendos; (e) lucros retidos ou prejuízos do exercício. O CPC 09 estabelece três modelos distintos de Demonstração do Valor Adicionado (DVA), que devem ser adotados conforme a natureza do segmento institucional. O Modelo I é aplicável a empresas de diversos setores, exceto aqueles especificados nos modelos subsequentes. O Modelo II é especialmente projetado para atender às necessidades de instituições financeiras. Por fim, o Modelo III é reservado para entidades operantes no ramo de seguros e resseguros, refletindo as particularidades dessa área de atuação.

Este artigo adota o Modelo II, especificamente desenvolvido para instituições financeiras. O Quadro 1 apresenta detalhadamente o Modelo II, conforme proposto pelo CPC 09:

Quadro 1 - MODELO II DVA- Fonte CPC - (NBC TG 09)

<b>Modelo II - Demonstração do Valor Adicionado – Instituições Financeiras Bancárias</b>		
DESCRIÇÃO	Em 20X1	Em 20X2
1-RECEITAS		
1.1) Intermediação Financeira		
1.2) Prestação de Serviços		
1.3) Perdas estimadas com crédito de liquidação duvidosa - Reversão / (Constituição)		
1.4) Outras		

2- DESPESA DE INTERMEDIÇÃO FINANCEIRA		
3 - INSUMOS ADQUIRIDOS DE TERCEIROS		
3.1) Materiais, energia e outros		
3.2) Serviços de terceiros		
3.3) Perda / Recuperação de valores ativos		
3.4) Outras (especificar)		
4 – VALOR ADICIONADO BRUTO (1-2-3)		
5 – DEPRECIÇÃO, AMORTIZAÇÃO E EXAUSTÃO		
6 - VALOR ADICIONADO LÍQUIDO PRODUZIDO PELA ENTIDADE (4-5)		
7 - VALOR ADICIONADO RECEBIDO EM TRANSFERÊNCIA		
7.1) Resultado de equivalência patrimonial		
7.2) Outras transferências recebidas		
8 - VALOR ADICIONADO TOTAL A DISTRIBUIR (6+7)		
9 - DISTRIBUIÇÃO DO VALOR ADICIONADO (*)		
9.1) Pessoal		
9.1.1 – Remuneração direta		
9.1.2 – Benefícios		
9.1.3 – F.G.T.S.		
9.2) Impostos, taxas e contribuições		
9.2.1 – Federais		
9.2.2 – Estaduais		
9.2.3 – Municipais		
9.3) Remuneração de capitais de terceiros		
9.3.1 – Aluguéis		
9.3.2 – Outras		
9.4) Remuneração de Capitais Próprios		
9.4.1 – Juros sobre o Capital Próprio		
9.4.2 – Dividendos		
9.4.3 – Lucros retidos / Prejuízo do exercício		
9.4.4 – Participação dos não-controladores nos lucros retidos (só p/ consolidação)		
* O total do item 9 deve ser exatamente igual ao item 8.		

Fonte: CPC 09

### 2.3 Estudos correlatos

Firmino e Amorim (2023) demonstrou o valor agregado gerado por uma cooperativa de crédito do sistema SICOOB localizada em Monte Carmelo-MG, através da elaboração da Demonstração do Valor Adicionado (DVA). O levantamento dos dados contábeis consolidados da cooperativa em 2020 exigiu a compilação das informações do Balanço Patrimonial, Demonstração de Resultado do Exercício e Notas explicativas. A análise revelou que a maior parte da riqueza gerada, correspondendo a 49,54% do valor adicionado, foi destinada ao pessoal. Os associados receberam um retorno do capital social, totalizando R\$292.632,50 em 2020. Além disso, 21,08% do valor adicionado foram destinados a obrigações legais e estatutárias, com R\$1.609.478,76 reservados para a reserva legal. Um montante de R\$146.316,25 foi alocado para o Fundo de Assistência Técnica, Educacional e Social (FATES).

Segundo os resultados obtidos na análise do demonstrativo base, Demonstração do Resultado do Exercício (DRE), destacados por Fagundes e Krun (2004), observa-se uma variação significativa na distribuição de riqueza entre os três grupos analisados. Os repasses ao governo mantiveram uma média de 0,82%, enquanto os repasses aos funcionários apresentaram uma média de 53,96% e os repasses aos associados registraram uma média de 44,69%. O foco da análise recai sobre os valores distribuídos aos associados, que, embora tenham apresentado uma média de participação na distribuição da riqueza gerada de 44,69%, sofreram uma queda mais acentuada de 47,39% para 39,81% sobre a riqueza líquida gerada entre os anos de 2001 e 2003. No mesmo período, a participação do governo cresceu de 0,81% em 2001 para 2,46% em 2003. Quanto aos funcionários, houve um aumento na participação percentual na riqueza líquida gerada pela entidade, passando de 52,29% em 2001 para 57,73% em 2003.

O estudo de Londero e Neto (2016) investigou o impacto econômico e social de cooperativas agropecuárias, utilizando uma cooperativa sediada em Carlos Barbosa, Rio Grande do Sul, como caso de estudo. O método envolveu a adaptação de um modelo de Demonstração do Valor Adicionado (DVA) para cooperativas, seguido por uma pesquisa empírica em estudo de caso, com coleta de dados por meio de entrevistas. As demonstrações contábeis abrangeram os anos de 2011, 2012 e 2013, incluindo diversos relatórios financeiros. A distribuição da riqueza gerada pela cooperativa revelou que os cooperados e a própria cooperativa foram os principais beneficiários, recebendo 31,00% do valor adicionado. Os empregados foram o segundo grupo que mais recebeu, com 30,82% da riqueza gerada, seguidos pelo governo, que recebeu a mesma parcela. Terceiros externos à cooperativa receberam apenas 4,82% do valor adicionado, a maior parte destinada a despesas financeiras. Esses resultados destacam o impacto econômico e social da cooperativa na região estudada.

O estudo realizado por Santos et al., (2008) teve como objetivo propor a aplicação da Estrutura da Valor Adicionado em uma instituição do Terceiro Setor de Minas Gerais, visando evidenciar o

processo de formação e distribuição do resultado em instituições sem fins lucrativos. A pesquisa focou em uma instituição do terceiro setor em Minas Gerais, especificamente a Fundação de Desenvolvimento da Pesquisa (FUNDEP), uma entidade de apoio ao ensino e pesquisa na UFMG. Utilizando o modelo DVA, foi elaborada a Demonstração do Valor Adicionado do ano de 2005, seguindo a norma NBC T 3.7, com base na Demonstração de Superávit do Exercício, no DOAR e no Relatório de Atividades da FUNDEP. A análise da DVA da FUNDEP revelou que uma parte considerável dos fundos retidos para as atividades da fundação em 2004 foi distribuída aos colaboradores, resultando em uma diminuição do superávit do exercício de 38,33% para 21,35%. Além disso, em decorrência do aumento das atividades da fundação, houve um aumento na participação do governo de 5% em 2004 para 6% em 2005, assim como na participação dos financiadores, que aumentou de 7% em 2004 para 9% em 2005.

### **3 PROCEDIMENTOS METODOLÓGICOS**

Este estudo se caracteriza quando aos objetivos como pesquisa descritiva, quanto aos procedimentos é documental e em relação à abordagem do problema é de natureza quantitativa.

Conforme analisado por Gil (2022), o principal propósito das pesquisas descritivas é detalhar as características de uma população específica ou características em estudo, bem como identificar as relações entre variáveis pertinentes. Gil (2022) ressalta que a pesquisa descritiva se concentra na observação, registro, análise, classificação e interpretação dos fatos, sem interferência direta por parte do pesquisador.

A pesquisa documental utiliza materiais que ainda não foram submetidos a procedimentos analíticos, ou que ainda podem ser reelaborados de acordo com a finalidade da pesquisa (GIL, 2008). O processo de delimitação do problema em uma pesquisa é fundamental para garantir a viabilidade e o foco. Nesse sentido, é essencial determinar o escopo do estudo, incluindo o alcance geográfico (país, região específica), os setores econômicos envolvidos, os níveis hierárquicos considerados e o período temporal abrangido (GIL, 2022).

Esta abordagem se baseia na coleta e análise de dados quantitativos, permitindo a quantificação de fenômenos e a aplicação de métodos estatísticos para interpretar os resultados. O enfoque quantitativo se baseia na coleta de dados para testar hipóteses por meio de medições numéricas e análise estatística, permitindo estabelecer padrões de comportamento de forma objetiva (SAMPIERI; COLLADO; LÚCIO, 2006).

Neste estudo, a amostra consiste em analisar as demonstrações contábeis consolidadas, referente as cooperativas centrais de crédito, são elas: Confederação Cresol, Confederação Sicredi e Confederação

Sicoob, referentes aos anos de 2021, 2022 e 2023. Essas cooperativas foram escolhidas devido ao seu papel significativo no Sul do Brasil e seu fornecimento de dados consolidados como entidades centrais. O objetivo principal foi investigar como as cooperativas de crédito distribuem sua riqueza entre funcionários, governo e associados.

Por meio da DVA, foram analisados os percentuais de tributos recolhidos, os percentuais do valor referente a salários e encargos, capital de terceiros, capital próprio e o percentual de outros valores, com relação à riqueza gerada pelas três cooperativas centrais supramencionadas.

Como as cooperativas de crédito não são obrigadas a elaborar a Demonstração do Valor Adicionado (DVA), os dados dessa demonstração foram compilados com base em informações do Balanço Patrimonial, da Demonstração do Resultado e das notas explicativas. Todas as demonstrações financeiras utilizadas para a DVA foram obtidas no site de cada instituição financeira e estão disponíveis publicamente. A coleta de dados foi realizada entre os meses de junho e julho de 2024. Os dados coletados foram tratados em planilhas eletrônicas utilizando o software Excel, e em seguida detalhados para responder aos objetivos da pesquisa.

#### **4 ANÁLISE E INTERPRETAÇÃO DOS RESULTADOS**

A Demonstração do Valor Adicionado é dividida em duas partes. A primeira mostra a riqueza gerada pela empresa, enquanto a segunda descreve como essa riqueza foi distribuída entre os indivíduos que contribuíram para sua criação. O objeto desta pesquisa refere-se à segunda parte, isto é, a distribuição do valor adicionado.

A distribuição do valor adicionado foi examinada utilizando a técnica de análise vertical, visando proporcionar uma comparação mais equitativa entre as cooperativas, independentemente do tamanho de suas receitas

Abaixo, a tabela 1 com a distribuição do valor adicionado no ano de 2021 pelas cooperativas Cresol, Sicoob e Sicredi.

Tabela 1 – DVA 2021

DVA	CRESOL	%	SICOOB	%	SICREDI	%
1-RECEITAS	1.868.075		5.092.200		16.959.588	
2- DESPESA DE INTERMEDIACÃO FINANCEIRA	594.603		2.570.422		4.941.816	
3 - INSUMOS ADQUIRIDOS DE TERCEIROS	264.153		514.361,00		1.168.989	
4 – VALOR ADICIONADO BRUTO (1-2-3)	1.009.319		2.007.417,00		10.848.783	
5 – DEPRECIACÃO, AMORTIZACÃO E EXAUSTÃO	216.243	100%	150.467,00	100%	456.234	100%
6 - VALOR ADICIONADO PRODUZIDO PELA ENTIDADE (4-5)	793.076		1.856.950,00		10.392.549	
7 - VALOR ADICIONADO RECEBIDO EM TRANSFERÊNCIA	6.590		21.335,00		6.123	
8 - VALOR ADICIONADO TOTAL A DISTRIBUIR (6+7)	799.666		1.878.285,00		10.398.672	
9 - DISTRIBUIÇÃO DO VALOR ADICIONADO (*)	806.256		1.899.620,00		10.404.795	
9.1) Pessoal	483.008	59,91%	646.290,00	34,02%	4.431.978	42,60%
9.2) Impostos, Taxas e Contribuições	3.387	0,42%	213.009,00	11,21%	228.448	2,20%
9.3) Remuneração de Capitais de Terceiros	802	0,10%	2.645,00	0,14%	75.040	0,72%
9.4) Remuneração de Capitais Próprios	319.059	39,57%	1.037.676,00	54,63%	5.669.329	54,49%

Fonte: Dados da pesquisa (2024)

No que diz respeito ao grupo pessoal, item 9.1, a Cresol destinou 59,91% do valor adicionado aos colaboradores, a maior proporção entre as três cooperativas. O Sicoob alocou 34,02% do valor adicionado para os colaboradores, enquanto o Sicredi destinou 42,60%, refletindo um compromisso significativo com a remuneração e benefícios dos colaboradores. A Cresol apresentou uma distribuição significativamente maior ao pessoal em comparação com Sicoob e Sicredi, o que pode indicar uma

política de investimento mais forte em seus colaboradores ou uma estratégia focada em capital humano. Por outro lado, o Sicoob, apresentou o menor percentual destinado ao pessoal, sugerindo um controle mais rigoroso de custos trabalhistas. O Sicredi distribuiu uma proporção intermediária, semelhante à média do setor.

No que se refere à distribuição para o governo (Impostos, Taxas e Contribuições), a Cresol designou apenas 0,42% do valor adicionado para o governo, a menor proporção entre as cooperativas, o que pode indicar uma eficiência fiscal ou diferentes estratégias tributárias. Demonstrando uma contribuição significativa para o governo. O Sicoob destinou 11,21% do valor adicionado para impostos, taxas e contribuições, o Sicredi alocou 2,20% do seu valor adicionado para o governo, resultando em uma carga tributária relativamente baixa em comparação ao Sicoob. A carga tributária consideravelmente maior do Sicoob pode estar associada à sua receita maior ou a uma estrutura fiscal menos eficiente. Além disso, o Sicredi contribuiu com um percentual maior que o Cresol, mas muito menor que o Sicoob, o que indica que pode estar se beneficiando de incentivos fiscais ou políticas de otimização tributária.

Indicando um baixo nível de endividamento ou custo de capital, a Cresol destinou 0,10% do valor adicionado às contribuições de capitais de terceiros. O Sicoob, semelhante à Cresol demonstrou baixo custo de capital, alocou 0,14% do valor adicionado para pagamentos de capitais de terceiros. O Sicredi destinou 0,72% do valor adicionado para a remuneração de capitais de terceiros, o que pode refletir um maior uso de capital de terceiros. A Cresol e o Sicoob apresentaram uma dependência muito baixa de capitais de terceiros, sugerindo que essas cooperativas provavelmente financiam suas atividades com recursos próprios ou com menor endividamento.

Com relação às remunerações de capitais próprios, a Cresol alocou 39,57% do valor adicionado para a remuneração de capitais próprios, a menor proporção entre as cooperativas, nos revelando assim, uma estratégia mais equilibrada entre os associados.

Indicando um forte retorno para os cooperados, o Sicoob alocou 54,63% do valor adicionado para remunerações de capitais próprios, a maior proporção entre as cooperativas. Devido ao alto retorno para os associados. Já o Sicredi destinou 54,49% do valor adicionado para a remuneração de capitais próprios, refletindo também um alto retorno para os associados.

Abaixo, a tabela 2 com a distribuição do valor adicionado no ano de 2022 pelas cooperativas Cresol, Sicoob e Sicredi.

Tabela 2 – DVA 2022

DVA	CRESOL	%	SICOOB	%	SICREDI	%
1-RECEITAS	3.418.291		10.549.861		32.101.856	
2- DESPESA DE INTERMEDIACÃO FINANCEIRA	1.623.507		7.802.976		14.503.215	
3 - INSUMOS ADQUIRIDOS DE TERCEIROS	357.631		344.742,00		692.403	
4 – VALOR ADICIONADO BRUTO (1-2-3)	1.437.153		2.402.143,00		16.906.238	
5 – DEPRECIACÃO, AMORTIZACÃO E EXAUSTÃO	55.358	100%	161.245,00	100%	632.814	100%
6 - VALOR ADICIONADO PRODUZIDO PELA ENTIDADE (4-5)	1.381.795		2.240.898,00		16.273.424	
7 - VALOR ADICIONADO RECEBIDO EM TRANSFERÊNCIA	7.642		96.378,00		2.449	
8 - VALOR ADICIONADO TOTAL A DISTRIBUIR (6+7)	1.389.437		2.337.276,00		16.275.873	
9 - DISTRIBUIÇÃO DO VALOR ADICIONADO (*)	1.397.079		2.433.654,00		16.278.322	
9.1) Pessoal	705.669	50,51%	705.973,00	29,01%	5.759.993	35,38%
9.2) Impostos, Taxas e Contribuições	3.511	0,25%	252.386,00	10,37%	314.387	1,93%
9.3) Remuneração de Capitais de Terceiros	1.398	0,10%	4.970,00	0,20%	76.408	0,47%
9.4) Remuneração de Capitais Próprios	686.501	49,14%	1.470.325,00	60,42%	10.127.534	62,21%

Fonte: Dados da pesquisa (2024)

Em 2022, a Cresol destinou 50,51% do valor adicionado aos colaboradores, destacando-se como a cooperativa que mais investiu em seu pessoal. O Sicoob alocou 29,01%, enquanto o Sicredi destinou 35,38% do seu valor adicionado aos funcionários. A Cresol continua a demonstrar uma forte política de valorização dos colaboradores.

Em relação à distribuição do valor adicionado ao governo, a Cresol designou apenas 0,25% do total. O Sicoob destinou 10,37%, enquanto o Sicredi alocou cerca de 1,93% do valor adicionado para impostos, taxas e contribuições.

No que se refere a remunerações de capitais de terceiros, a Cresol destinou 0,10% do valor adicionado. O Sicoob, com 0,20%, e o Sicredi, com 0,47%, assim revelam uma maior dependência de capital de terceiros.

Por fim, quanto a distribuição do valor adicionado para a remuneração de capital próprio, a Cresol distribuiu 49,14% do valor adicionado para os associados. O Sicoob destinou 60,42%, enquanto o Sicredi alocou 62,21%, destacando-se entre as três cooperativas.

Abaixo, a tabela 3 com a distribuição do valor adicionado no ano de 2023 pelas cooperativas Cresol, Sicoob e Sicredi.

Tabela 3 – DVA 2023

DVA	CRESOL	%	SICOOB	%	SICREDI	%
1-RECEITAS	4.639.847		12.066.106		44.588.674	
2- DESPESA DE INTERMEDIÇÃO FINANCEIRA	1.225.264		8.065.527		21.023.225	
3 - INSUMOS ADQUIRIDOS DE TERCEIROS	402.164		403.004,00		1.241.467	
4 – VALOR ADICIONADO BRUTO (1-2-3)	3.012.419		3.597.575,00		22.323.982	
5 – DEPRECIÇÃO, AMORTIZAÇÃO E EXAUSTÃO	71.157	100%	201.326,00	100%	507.214	100%
6 - VALOR ADICIONADO PRODUZIDO PELA ENTIDADE (4-5)	2.941.262		3.396.249,00		21.816.768	
7 - VALOR ADICIONADO RECEBIDO EM TRANSFERÊNCIA	81.320		119.896,00		4.252	
8 - VALOR ADICIONADO TOTAL A DISTRIBUIR (6+7)	3.022.582		3.516.145,00		21.821.020	
9 - DISTRIBUIÇÃO DO VALOR ADICIONADO (*)	3.103.902		3.636.041,00		21.825.272	
9.1) Pessoal	1.165.842	37,56%	876.362,00	24,10%	6.991.646	32,03%

9.2) Impostos, Taxas e Contribuições	7.631	0,25%	256.734,00	7,06%	313.947	1,44%
9.3) Remuneração de Capitais de Terceiros	1.421	0,05%	5.483,00	0,15%	133.570	0,61%
9.4) Remuneração de Capitais Próprios	1.929.008	62,15%	2.497.462,00	68,69%	14.386.109	65,91%

Fonte: Dados da pesquisa (2024)

Mediante análise da DVA de 2023 percebe-se que a maior parte da riqueza gerada pela cooperativa Cresol agora passa a ser destinada a remuneração de capitais próprios, sendo 62,15% do valor adicionado gerado pela organização. Observa-se também um aumento na relação com a cooperativa Sicoob, quando comparado o percentual de destinação do valor adicionado nos anos de 2021 e 2022, pois, em 2023, a remuneração de capitais próprios foi de 68,69%, sendo a cooperativa que mais agregou valor neste item no ano de 2023, entre as três cooperativas. Com relação ao Sicredi, a cooperativa direcionou 65,91% de seu valor adicionado aos seus associados.

Em comparação, o grupo pessoal, recebeu 37,56% referente ao valor adicionado da cooperativa Cresol. O Sicoob contribuiu com 24,10% e Sicredi com 32,03%, adotando uma abordagem mais equilibrada, mantendo um percentual considerável para a remuneração de pessoal.

Referente ao grupo 9.2, Impostos, taxas e contribuições, a cooperativa Cresol, mais uma vez, se destaca pela contribuição relativamente pequena em comparação com outras duas cooperativas. Apenas 0,25% do valor adicionado da Cresol foi destinado ao governo, enquanto o Sicoob alocou 7,06% e o Sicredi, 1,44%.

No que diz respeito ao item 9.3, remunerações de capitais de terceiros, a Cresol destinou 0,05% do valor adicionado para este grupo, sendo o menor valor de distribuição entre as cooperativas analisadas. Enquanto o Sicoob designou 0,15% e o Sicredi 0,61%, tornando-se a cooperativa que mais contribuiu para esta categoria.

Tabela 4 – Evolução do Valor Adicionado Pelas Cooperativas

EVOLUÇÃO DVA - CRESOL	2021	2022		2023	
9) Distribuição do Valor Adicionado	806.256	1.397.079	73,28%	3.103.902	122%
9.1) Pessoal	483.008	705.669	46,10%	1.165.842	65%
9.2) Impostos, Taxas e Contribuições	3.387	3.511	3,66%	7.631	117%

9.3) Remuneração de Capitais de Terceiros	802	1.398	74,31%	1.421	2%
9.4) Remuneração de Capitais Próprios	319.059	686.501	115,16%	1.929.008	181%
EVOLUÇÃO DVA - SICCOOB		2021		2022	
9) Distribuição do Valor Adicionado	1.899.620	2.433.654	28,11%	3.636.041	49,41%
9.1) Pessoal	646.290	705.973	9,23%	876.362	24,14%
9.2) Impostos, Taxas e Contribuições	213.009	252.386	18,49%	256.734	1,72%
9.3) Remuneração de Capitais de Terceiros	2.645	4.970	87,90%	5.483	10,32%
9.4) Remuneração de Capitais Próprios	1.037.676	1.470.325	41,69%	2.497.462	69,86%
EVOLUÇÃO DVA - SICREDI		2021		2022	
9) Distribuição do Valor Adicionado	10.404.795	16.278.322	56,45%	21.825.272	34,08%
9.1) Pessoal	4.431.978	5.759.993	29,96%	6.991.646	21,38%
9.2) Impostos, Taxas e Contribuições	228.448	314.387	37,62%	313.947	-0,14%
9.3) Remuneração de Capitais de Terceiros	75.040	76.408	1,82%	133.570	74,81%
9.4) Remuneração de Capitais Próprios	5.669.329	10.127.534	78,64%	14.386.109	42,05%

Fonte: Dados da pesquisa (2024)

Ao longo dos últimos três anos, a Cresol apresentou um crescimento constante na proporção destinada aos colaboradores. Em 2022, o valor destinado foi 46,10% maior em relação a 2021, e em 2023, o percentual subiu para 65% a mais que no ano anterior. Esse aumento pode indicar um crescimento no quadro de colaboradores e uma constante valorização de seus profissionais. Com relação à contribuição para impostos, taxas e contribuições, em 2022, houve um aumento de apenas 3,66% em relação ao ano anterior. No entanto, em 2023, ocorreu um aumento significativo, com uma variação de 117% em comparação ao valor alocado em 2022. Esse crescimento pode ser consequência do aumento na receita tributável da cooperativa. O segmento que menos recebeu distribuição do valor adicionado nos últimos três anos foi o de capitais de terceiros. Em 2022, houve um crescimento de 74,31% em comparação a 2021, mas em 2023, o percentual caiu para 2%. Isso demonstra a posição da Cresol como a cooperativa que menos contribuiu para esse segmento entre as três cooperativas analisadas, possivelmente caracterizando uma estratégia de menor dependência de financiamento externo. É possível notar um aumento significativo na proporção destinada à remuneração de capitais próprios ao longo dos anos. Esse crescimento contínuo indica uma estratégia clara de valorização dos associados, com um foco crescente em proporcionar retornos financeiros expressivos aos membros da cooperativa

Cresol. A destinação para essa categoria aumentou 115,16% em relação a 2021, e em 2023 houve uma evolução ainda maior, com um acréscimo de 181% em comparação ao ano anterior.

Durante os últimos três anos, o Sicoob mostrou uma evolução constante na distribuição de valor adicionado, com foco na remuneração de capitais próprios, que mostrou um aumento considerável. Esse percentual aumentou para 41,69% em 2022 e atingiu 69,86% em 2023, indicando uma ênfase crescente no valor dos associados e uma estratégia clara de dar prioridade ao retorno financeiro aos cooperados. A alocação de recursos para o pessoal também apresentou um aumento significativo. Em 2021, foram destinados R\$ 646.290, subindo para R\$ 705.973 em 2022, um incremento de 9,23%. Em 2023, o valor destinado ao pessoal foi de R\$ 876.362, representando um aumento de 24,14% em relação a 2022. Sobre a contribuição para impostos, taxas e contribuições, houve um aumento de 18,49% em 2022 em comparação a 2021, passando de R\$ 213.009 para R\$ 252.386. Em 2023, o valor destinado a essa categoria foi de R\$ 256.734, um aumento sutil de 1,72% em relação ao ano anterior. A remuneração de capitais de terceiros apresentou um crescimento expressivo de 87,90% em 2022, passando de R\$ 2.645 em 2021 para R\$ 4.970. Em 2023, o valor subiu para R\$ 5.483, um aumento de 10,32% em relação ao ano anterior. Esse aumento pode indicar uma maior utilização de recursos externos para apoiar o crescimento da cooperativa.

A respeito da cooperativa Sicredi, assim como Cresol e Sicoob, ela passou a destinar um percentual maior ao segmento denominado Remuneração de Capitais Próprios, sendo em 2022 78,64% maior que a contribuição de 2021, e em 2023 o percentual subiu para 42,05%. Referente à distribuição para o segmento pessoal, a Sicredi dispôs de uma distribuição mais equitativa entre os anos analisados. Em 2022, para o grupo pessoal, foi destinado 29,96% a mais do que havia sido distribuído em 2021, e o percentual passou a ser 21,38% em 2023. No que diz respeito à contribuição para impostos, taxas e contribuições, houve um aumento de 37,62% em 2022 em comparação a 2021, passando de R\$ 228.448 para R\$ 314.387. Em 2023, o valor destinado a essa categoria foi de R\$ 313.947, uma leve redução de 0,14% em relação ao ano anterior. A cooperativa conseguiu estabilizar suas obrigações fiscais, apesar de seguir crescendo em valor adicionado. Quanto à remuneração de Capitais de Terceiros, apresentou um crescimento moderado de 1,82% em 2022, passando de R\$ 75.040 em 2021 para R\$ 76.408. Em 2023, o valor alocado a este grupo subiu para R\$ 133.570, um aumento de 74,81% em relação ao ano anterior.

Ao comparar os resultados obtidos por Da Costa e Valentim (2020), que analisaram a distribuição do valor adicionado entre os bancos listados na B3, referente ao período de 2018 a 2019, com as cooperativas de crédito analisadas neste estudo, é possível perceber algumas semelhanças e diferenças relevantes.

Nos bancos analisados por Da Costa e Valentim (2020), observou-se que a maior parte da riqueza gerada foi destinada à remuneração de capitais próprios, enquanto a remuneração de pessoal ocupou o segundo lugar. Neste caso, a análise nos aponta que um foco maior das distribuições aos acionistas em relação aos funcionários. O governo foi o terceiro segmento que mais recebeu recursos, seguido pela menor participação destinada à remuneração de capitais de terceiros.

Este cenário de alocação de riqueza se assemelha parcialmente com os dados das cooperativas de crédito analisados neste estudo. Embora as cooperativas tenham inicialmente destinado uma fatia maior de riqueza para a remuneração de pessoal nos anos de 2021 e 2022, houve uma inversão em 2023, com a remuneração de capitais próprios passando a ocupar a maior fatia da distribuição, refletindo um reposicionamento de prioridades em suas políticas de distribuição de valor. A modificação na estrutura de distribuição evidencia como as instituições ajustam suas prioridades de distribuição de riqueza ao longo do tempo, adaptando-se às variações do cenário econômico e organizacional.

Os resultados obtidos na presente pesquisa sobre como as cooperativas de crédito distribuem suas riquezas, se diferencia em relação à análise realizada por Fernandes, Altoé e Suave (2020) sobre o Banco do Brasil. Enquanto nas cooperativas de crédito a maior parte da riqueza foi destinada à remuneração de capitais próprios e ao pessoal, no Banco do Brasil, a maior destinação do valor adicionado foi para o governo, especialmente em impostos, taxas e contribuições, com um aumento significativo de 495% entre 2015 e 2016. Tal fato pode ser explicado pelas vantagens tributárias de que as cooperativas de crédito se beneficiam nos chamados atos cooperados, operações realizadas entre as cooperativas e seus cooperados, nas quais não incidem alguns impostos que impactam diretamente as demais instituições financeiras, como bancos convencionais. Portanto, enquanto as cooperativas conseguem direcionar uma maior parcela da riqueza para seus cooperados e colaboradores, as instituições como o Banco do Brasil destinam uma fatia considerável ao governo em forma de tributos.

## **5 CONSIDERAÇÕES FINAIS**

O presente estudo teve por objetivo demonstrar a distribuição da riqueza gerada entre os segmentos: pessoal, governo, remuneração de capital próprio e remuneração de capital de terceiros. Deste modo, foram elaboradas três DVAs, dos períodos de 2021 a 2023, referentes às cooperativas de crédito Cresol, Sicoob e Sicredi.

Este estudo é uma pesquisa descritiva, documental e quantitativa. Foram analisadas as demonstrações contábeis consolidadas das cooperativas Cresol, Sicredi e Sicoob, referentes aos anos de 2021, 2022 e 2023. Os dados foram coletados dos balanços patrimoniais, demonstrações de resultados e

notas explicativas disponíveis nos sites das cooperativas. A coleta ocorreu entre junho e julho de 2024, e os dados foram tratados em planilhas eletrônicas utilizando o software Excel.

A análise conjunta das cooperativas Cresol, Sicoob e Sicredi revela que, nos anos de 2021 e 2022, a prioridade foi a distribuição de valor adicionado para o pessoal. Contudo em 2023, observou-se uma mudança de foco, com a remuneração de capitais próprios recebendo uma maior proporção da riqueza gerada. Esse aumento pode ser atribuído a uma série de fatores, incluindo a necessidade de fortalecer a base de capital das cooperativas para sustentar o crescimento futuro, a busca por maior atratividade para novos associados e a adaptação a um ambiente econômico mais desafiador, que exige maior retorno sobre o capital investido. As variações na contribuição para impostos, taxas e contribuições, bem como na remuneração de capitais de terceiros, refletem as diferentes estratégias e contextos financeiros de cada cooperativa, destacando suas prioridades e abordagens distintas ao longo dos anos.

Com base nos resultados obtidos, observou-se que a cooperativa Cresol foi a que mais destinou o percentual da riqueza gerada para os colaboradores ao longo dos anos analisados. Em contrapartida, o Sicoob direcionou a maior parte de sua riqueza para os sócios, obtendo um percentual superior ao da cooperativa Sicredi. O Governo foi o terceiro segmento que mais recebeu valor adicionado, sendo a Sicoob a cooperativa que mais contribuiu para isso, seguida pela Sicredi e, por fim, pela Cresol. E o seguimento que por média menos recebeu riqueza gerada pelas cooperativas nos anos analisados, foi o Remuneração de Capital de Terceiros.

A principal limitação deste estudo é a falta de disponibilidade da Demonstração do Valor Adicionado (DVA) pelas cooperativas. Para estudos futuros, sugere-se a replicação da pesquisa em outras cooperativas de crédito de diferentes regiões do Brasil, possibilitando uma comparação regional mais abrangente. Além disso, recomenda-se uma expansão do período de análise para incluir os anos anteriores a 2021, a fim de obter uma visão mais ampla e histórica da distribuição

## REFERÊNCIAS

ALMEIDA, Marcelo Cavalcanti. **Análise das demonstrações contábeis em IFRS e CPC: facilitada e sistematizada**. São Paulo: Atlas, 2019.

BITTENCOURT, G.A. **Cooperativismo de crédito rural: um instrumento dos agricultores familiares na busca da sua sustentabilidade**. In: CONTAG. Anais do III fórum Contag de cooperação técnica: gestão participativa para o desenvolvimento sustentável. Porto Alegre: Contag, 2000. p. 207-257.

BÜTTENBENDER, Pedro Luís (Org.). **Arranjos institucionais, cooperação e desenvolvimento: Redes econômicas, tecnológicas e sociais, sementes do desenvolvimento e agregação de valor**. 1. ed. Ijuí/RS: Unijuí, 2010.

COMITÊ DE PRONUNCIAMENTOS CONTÁBEIS. **CPC 09 - Demonstração do valor adicionado**. 2009. Disponível em: <[http\cpc.org.br](http://cpc.org.br)>. Acesso em: 27 abr. 2024.

DA COSTA, Ladyjane Vito Gonçalves; VALENTIM, Isabella Christina Dantas. **DEMONSTRAÇÃO DO VALOR ADICIONADO—UMA ANÁLISE DOS BANCOS LISTADOS NA B3**.

DA SILVA, L. X.; RATZMANN, V. **Descrição e interpretações das transformações e do desempenho das cooperativas de crédito no Brasil**. Revista Estudos do CEPE, n. 37, p. 148-171, 2013.

DOS SANTOS, Disley Pereira et al. **Demonstração de valor adicionado: aplicação em uma instituição do terceiro setor de Minas Gerais**. Enfoque: Reflexão Contábil, v. 27, n. 3, p. 45-56, 2008.

EACB, European Association Cooperative Banks. **Key Statistics 2023 for Cooperative Banks**. 2023. Disponível em: <<https://www.eacb.coop/en/news/eacb-news/key-statistics-2023-coopbanks.html/>> Acesso em: 28 ago. 2024.

FAGUNDES, Jair Antonio; KHUN, Cláudia. **Análise das demonstrações contábeis com a utilização da demonstração do valor adicionado: um estudo em uma cooperativa de crédito**. In: Anais do Congresso Brasileiro de Custos-ABC, 2004.

FERNANDES, Lucas Andrade; ALTOÉ, Stella Maris Lima; SUAVE, Ricardo. **DVA em Instituições Financeiras: Reflexões acerca do Valor Adicionado em Bancos Comerciais e Cooperativas de Crédito com Enfoque Gerencial**. Revista Eletrônica do Alto Vale do Itajaí - REAVI, v. 9, n. 15, p. 64-76, 2020.

FIRMINO, Henrique Cabral; DE AMORIM, Dênia Aparecida. **Demonstração do valor adicionado de uma cooperativa de crédito no município de Monte Carmelo/MG**. Revista GeTeC, v. 12, n. 38, 2023.

GIL, A. C. **Métodos e técnicas de pesquisa social**. 6. ed. São Paulo: Atlas, 2008.

GIL, Antonio C. **Como elaborar projetos de pesquisa**. Disponível em: Minha Biblioteca. 7. ed. Grupo GEN, 2022.

GRECCO, Marta Cristina Pelucio et al. **DVA–Demonstração do Valor Adicionado–Uma análise do setor que mais contribui para a distribuição de riqueza.** In: Anais do Congresso Brasileiro de Custos-ABC, 2010.

GREGORINI, GÍLIO. **A importância das cooperativas de crédito para o desenvolvimento local.** 2019. Artigo Científico. Disponível em: <<https://repositorio.animaeducacao.com.br/items/e71afcc2-c312-4233-b817-7cdb95959049>>. Acesso em: 04 maio 2024>.

GUINNANE, Timothy W. **Cooperatives as information machines: German rural credit cooperatives, 1883-1914.** Journal of economic history, p. 366-389, 2001.

KLEANTHOUS, Akis; PATON, Robert A.; WILSON, Fiona M. **Credit unions, co-operatives, sustainability and accountability in a time of change.** International Journal of Social Economics, 2019.

LONDERO, Paola Richter; NETO, Sigismundo Bialoskorski. Demonstração do Valor Adicionado como instrumento de evidenciação do impacto econômico e social das cooperativas agropecuárias. **Organizações Rurais & Agroindustriais**, v. 18, n. 3, p. 256-272, 2016.

MATIAS, A. B.; CASTILHO, G. H.; OLIVEIRA, M. M. A.; MARQUES, J. A. V. **Cooperativas de Crédito e Desenvolvimento Regional: Uma Análise no Estado do Paraná.** Revista de Administração da UFSM, Santa Maria, v. 7, n. 3, p. 370-385, 2014.

MAURER, Theodoro M. **O cooperativismo: uma economia humana.** São Paulo: Ed. Pioneira-Metodista, p. 328, 1966.

MIRANDA, Luiz Carlos. **A informação contábil como instrumento de transformação: a contribuição da demonstração do valor adicionado na evidenciação do papel social das empresas.** In: CONVENÇÃO DOS CONTABILISTAS DE PERNAMBUCO, 2., 1991, Recife. Anais... Recife: CRC, 1991. p. 135-145.

OCB, Organização das Cooperativas Brasileiras. **Sistema OCB comemora conquistas alcançadas em 2022.** 2022. Disponível em: <<https://portal.ocbes.coop.br/pt/publicacoes/noticias/sistema-ocb-comemora-conquistas-alcancadas-em-2022/>> Acesso em: 28 ago. 2024.

PINHEIRO, M. A. H. **Cooperativas de crédito: história da evolução normativa no Brasil.** 6. ed. Brasília: Banco Central do Brasil, 2008. Disponível em: <<http://www.concursosbancarios.com.br/Dataweb/Editor/LivroCoopDe%20Cr%C3%A9dito%20-%20Bacen.Pdf>>

SAMPIERI, R. H.; COLLADO, C. F.; LÚCIO, P. B. **Metodologia de pesquisa.** São Paulo: McGraw-Hill, 2006.

SANTOS, Ariovaldo dos. **Demonstração do valor adicionado: como elaborar e analisar a DVA.** São Paulo: Atlas, 2003.

SANTOS, Ariovaldo dos. **Demonstração do valor adicionado: como elaborar e analisar a DVA.** São Paulo: Atlas, 2007. Acesso em: 04 maio 2024.

**Santos, Ariovaldo dos; Chan, Betty Lilian; Silva, Fabiana Lopes da. Análise dos impactos da privatização na distribuição de riqueza a partir da demonstração do valor adicionado.** Revista Universo Contábil, v. 3, n. 2, p. 06-21, 2007.

**SCUDELLA, M.; MASSUQUETTI, A.; NESS, M. L. O cooperativismo e o desenvolvimento local: um estudo da Cooperativa de Crédito Sicredi Serrana RS – unidade de atendimento de Boa Vista do Sul (RS) no período de 1997-2010.** Revista Economia Ensaios, v. 30, n. 1, p. 140-177, 2015.

**SOUSA, Letícia Pulcides. Cooperativismo: conceitos e desafios à implantação da economia solidária.** 2009.